

**EDITAL N.º 110/2020-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, considerando o Edital nº 001/2014-CPPS/UNESPAR, de 23/01/2014, publicado no DIOE nº 9133 DE 27/01/2014, Edital nº 017/2014-CPPS/UNESPAR, publicado no DIOE nº 9207 de 16/05/2014, Edital nº 094/2020 PROGESP/UNESPAR de 24/04/2020, publicado no DIOE nº 10.673 de 28/04/2020, e o Resultado da Avaliação Admissional – Via Documental de Aptidão encaminhado pela Divisão de Perícia Médica – DPM vinculado ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação médica da Divisão de Perícia Médica - DPM, da candidata **Lia Nara Vilicznski de Oliveira**, aprovada e classificada, fora do número de vagas ofertadas, que considerou **APTA**, para provimento do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, no cargo de Advogado, na Unespar – *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º. - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 14 de maio de 2020.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar



Sandra Salete de Camargo e Silva
Pró-Reitora – PROGESP